

ATA N. 23/2022

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte dois, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, Presidente, e secretariada pela Vereadora Solange Ploia Lorenzi, 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Cleonice Miechoanski Vooss, Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Rejane Paula Pauletti Biessek, Andreia Pereira, Andreia Franceschi, e Denilson Pauletti. O Vereador Emerson não se fez presente na Sessão Ordinária do dia primeiro de setembro, justificando sua ausência através de atestado médico. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária, e solicitou a Secretária para que a mesma efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior, depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi Aprovada por Unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fez uso da palavra a Vereadora Marília. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja, **PROJETO DE LEI Nº 041/22, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências*. Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Andreia Pereira, colocado em votação o mesmo foi Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 042/22, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**. *Dá nova redação ao Artigo 24 da Lei Complementar nº 22/2014, e dá outras providências*. Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Marília, colocado em votação o mesmo foi Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 043/22, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**. *Dá nova redação ao Artigo 83 da Lei Complementar nº 30/2020, e dá outras providências*. Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Solange, colocado em votação o mesmo foi Aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 04/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**, de autoria da Vereadora Solange Ploia Lorenzi, bancada do Progressistas. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm por meio deste instrumento solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que seja realizado o estudo da possibilidade de se contratar, para nosso Município, profissional habilitado para ministrar aula/treino de

futsal para as crianças (meninos e meninas) com idade entre 06 e 12 anos, ou conforme melhor convir. Ainda, esta Vereadora sugere que sejam tais treinos ministrados semanalmente, tendo como espaço o ginásio municipal. Na discussão da Indicação fez uso da palavra a Vereadora Solange, colocada em votação a mesma foi Aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fizeram uso da palavra as Vereadoras Solange e Marília. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 08 de setembro de dois mil e vinte dois, quinta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

SOLANGE PLOIA LORENZI
1º Secretária

MARÍLIA SANZOVO VITALI.
Presidente.